

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 4.006.137 - 2ª VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 09/06/2015

NOME: MANGEL DOMICIANO DANTAS FILHO

FILIAÇÃO: MANOEL DOMICIANO DANTAS IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS

MUNICÍPIO: SÃO MAMEDE-PB DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1997

DOC. ORDEM: CERT. NASC. Nº3.026 - LIV.A-3 - FLS.210 - CARTORIO SÃO J.D.O. SABUGI-PB

CPF: 102.547.034-61

Manoel D. Dantas Filho
LEI Nº 2.354 DE 22/02/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-004



Manoel D. Dantas Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 3.573.353 - 2ª VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 20/11/2015

NOME: EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

FILIAÇÃO: MANGEL DOMICIANO DANTAS IRACEMA NELIS DE ARAUJO DANTAS

MUNICÍPIO: SANTA LUZIA-PB DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1992

DOC. ORDEM: CERT. NASC. Nº2.579 - LIV.A-3 - FLS.98 - CARTORIO SÃO J. D.O. SABUGI-PB

CPF: 090.589.874-50

Manoel D. Dantas
LEI Nº 2.354 DE 22/02/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-239



Emanuel de Araujo D. Dantas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M.Lima, 35, Centro, São José do Sabugi, PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, nos termos do Art. 425-III do CPC.

São José do Sabugi/PB - 24/09/2019

Selo Digital: AIX41216-DQT7

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjn.jus.br>

Emol: R\$2,77 Ferpen R\$0,27 MP R\$0,04 Fepl R\$0,00

Rua João Melquiades, 63-Centro-Ouro Branco-RN-CEP: 59347-000

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>

Selo Digital: RN202100948050000862WKT

Ouro Branco-RN, 2 de Agosto de 2021 14:13:28

Usuário: jessica

Jessica de Siqueira Gomes

JUSTINO GOMES NETO / JÉSSICA DE SIQUEIRA GOMES

AE134491

VALIDO SEM EMENDA DO BRASIL

*Cartório João de Deus Araújo em
Rua da Siqueira Gomes
Rua da Polícia Civil 161
CPF: 11.712.111-00
Tel: (071) 3330-8042*

Manoel

05/10/20

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA**

Os abaixo assinados:

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 3.573.353 – 2ª via, SSSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 090.569.074-50, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB; e **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 4.006.137 – 2ª via, SSSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 102.547.034-61, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB; têm entre si justo e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, na forma da Lei, mediante às condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA** e terá sua sede na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202, sala A, centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB, podendo a qualquer tempo, constituir filiais no país por deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda - Do Objeto Social

A Sociedade terá como objeto social 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras E 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Manoel
v2/03

Cláusula Terceira - Do Capital Social

O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídas aos sócios:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS	45.000	R\$ 45.000,00	50
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO	45.000	R\$ 45.000,00	50
	90.000	R\$ 90.000,00	100

Paragrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Quinta - Início das Atividades e Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - Da Administração

A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá a ambos os sócios, que assinarão juntos ou isoladamente e supervisionarão os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Cláusula Sétima - Do Pro-Labore

Yaniel
03/10/23

Os Sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore que será fixado de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava – Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Cláusula Nona - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão destes. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.

Cláusula Décima – Desimpedimento Criminal

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não esta impedidos de exercerem a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

Cláusula Décima Primeira - Do Foro

Handwritten signature and date:
04/10/03

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de constituição contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

26 de dezembro de 2020, São José do Sabugi – PB



EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

Emanuel de Araujo Domiciano Dantas



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Manoel Domiciano Dantas Filho

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M. Lima, 35, Centro, São José do Sabugi, PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Emanuel de Araujo Domiciano Dantas
Dou. fê. São José do Sabugi/PB - 19/01/2021
Escrevente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKX29254-4LZ8
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,08 Farpen R\$0,27 MP R\$0,18 Fepej R\$0,00

Patricia Lopes da Costa Araujo

*Cartório do Registro Civil
Maria da Glória de Medeiros
Patricia Lopes da Costa Araujo
São José do Sabugi*

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M. Lima, 35, Centro, São José do Sabugi, PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Manoel Domiciano Dantas Filho
Dou. fê. São José do Sabugi/PB - 19/01/2021
Escrevente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKX29255-VTKM
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,08 Farpen R\$0,27 MP R\$0,18 Fepej R\$0,00

Patricia Lopes da Costa Araujo

*Cartório do Registro Civil
Maria da Glória de Medeiros
Patricia Lopes da Costa Araujo
São José do Sabugi - PB*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 14:23 SOB N° 25200926498.
PROTOCOLO: 204561477 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100787620. CNPJ DA SEDE: 40714462000195.
NIRE: 25200926498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

Patricia Lopes da Costa Araujo
05/10/21

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Re-Ratificação, os sócios abaixo assinados:

EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 3.573.353 – 2ª via, SSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 090.569.074-50, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB; e **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº: 4.006.137 – 2ª via, SSDS/PB. e inscrito no CPF sob o nº: 102.547.034-61, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araújo nº 202 – centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB; únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 40.714.462/0001-95, com sede na Rua Joventino Josias de Araújo nº 202, sala A, centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi – PB e registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200926498 em 04/02/2021, resolvem de comum acordo proceder as seguintes alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Sócios Resolvem Re-Ratificar o cabeçalho do contrato de constituição da empresa, aonde informou erroneamente o nome da empresa, devendo constar da seguinte forma **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social mediante das seguintes cláusulas:

I - Da Denominação, da Sede, do Foro e do Prazo de Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade denomina-se **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Joventino Josias de Araujo nº 202, sala A, centro – CEP 58610-000, São José do Sabugi - PB, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios, representações e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 04/02/2021, e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

II - Do Objeto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras E 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

III - Do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizados, divididos em 90.000 (Noventa mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atribuída aos sócios na seguinte proporção:

- Manoel*
- A) Sócia **EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS**, detentora de 45.000 quotas de capital social no valor total de R\$. 45.000,00 (Quarenta cinco mil reais).
 - B) Sócio **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, detentor de 45.000 quotas de capital social no valor total de R\$. 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. N° 10.406/2002.

IV - Da Administração.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá a ambos os sócios, que assinarão juntos ou isoladamente e supervisionarão os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos

Manoel

07/03

interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores poderão receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixada em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo. Segundo: Aos Administradores ficam vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores, nomeados pelos administradores, nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de mandato.

V - Do Direito de Preferência e Cessão de Quotas:

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados, preferencialmente, aos sócios atuais, segundo o seu percentual de participação, com prazo de 30 (trinta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 40 (quarenta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital puro fosse. A notificação, por intermédio de carta registrada e / ou e-mail, conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas pedido, bem como as condições de pagamento.

Parágrafo Primeiro: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10(dez) dias, adquirir, *pro rata*, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

Parágrafo segundo: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade, ficando expressamente vedada a transferência de quotas, por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitada o disposto na cláusula quinta acima.

VI - Do Conselho Fiscal.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

VII - Da Reunião e Deliberação Sociais:

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de Reunião levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA, conforme Art. 1072, Parágrafo 6º, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será convocada por quaisquer dos sócios, a qualquer tempo, por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local, com antecedência de 10 (dez) dias entre a data da convocação e da realização da reunião, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do Artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo: A reunião instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quarto) do capital social, e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro: O sócio poderá fazer-se representar por outro sócio ou por terceiros, com procuração particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, ou pública, com poderes expressos para tal fim.

Parágrafo Quarto: Fica dispensada a reunião de sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações sociais, respeitados os *quoruns* específicos previstos nos incisos I e II do artigo 1076 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário mediante deliberação dos sócios, tomada pelos votos representantes da maioria absoluta do capital social.

VIII -Do Exercício Social e das Demonstrações Contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que serão apreciadas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

IX – Da Retirada de Sócio, Dissolução e Extinção da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A morte, incapacidade, retirada ou insolvência de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes, sendo permitido aos herdeiros, meeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito, o ingresso na sociedade, mediante a concordância dos sócios remanescentes, sendo-lhes também assegurado o direito de receber, caso não queiram integrar o quadro social, os haveres do falecido ou interdito.

Estes terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente, pelo valor apurado em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas 16ª e 17ª abaixo, caso aqueles não demonstrarem interesse em permanecerem na sociedade.

Parágrafo único: Não será motivo para dissolução da sociedade a falta de pluralidade de sócios pelo prazo máximo de cento e oitenta dias, conforme inciso IV do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar a decisão, por escrito, aos demais sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência. Seus haveres serão apurados e pagos na forma das cláusulas 16ª e 17ª deste contrato, respectivamente.

Marcos

10/103

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A apuração de haveres do sócio tomará por base exclusivamente critérios contábeis, inclusive na avaliação dos bens e direitos intangíveis, devendo ser levantado um balanço especial da sociedade para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou a seus sucessores legais, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir do levantamento do balanço especial, sempre com base nos valores lançados na escrituração contábil da sociedade. Os valores devidos serão atualizados de acordo com os índices de variação do INPC ou outro índice que venha substituí-lo, ocorridos entre a data do balanço especial e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A exclusão de sócio que somente poderá ser deliberada em reunião de sócios, respeitados os procedimentos previstos na cláusula 9ª deste instrumento, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da sociedade, por ato de inegável gravidade. Seus haveres serão apurados e pagos conforme o disposto nas cláusulas 16ª e 17ª, respectivamente.

Parágrafo único: São considerados, para fins do presente instrumento, atos de inegável gravidade, entre outros: a insolvência civil, a violação de quaisquer obrigações sociais ou contratuais, violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela sociedade, desmerecimento da confiança dos demais sócios, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa do sócio, que leve à quebra da *affectio societatis* e justifique a exclusão, e a fuga, ausência ou a prática de quaisquer crimes definidos em lei.

X - Da Liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em lei, podendo também ser dissolvida por mútuo acordo entre os sócios.

Parágrafo único: Na hipótese de dissolução da sociedade, caberá aos sócios deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

XI - Do Foro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

XII - Disposições Gerais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com uma das vias destinadas para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

São José do Sabugi, 17 de junho de 2021.

Assinatura

Emanuel de Araujo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

Assinatura

Manoel Domiciano Dantas Filho
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Manoel

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M.Lima, 35, Centro, São José do Sabugi - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Emanuel de Araujo Domiciano Dantas
Dou fe. São José do Sabugi/PB - 21/06/2021
Escrivente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: ALP67269-X644
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93

Maria da Glória Medeiros

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M.Lima, 35, Centro, São José do Sabugi - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Manoel Domiciano Dantas Filho
Dou fe. São José do Sabugi/PB - 21/06/2021
Escrivente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: ALP67270-DFH8
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93

Maria da Glória Medeiros

12/103



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010177, expedida em 24/09/2010, inscrito no CPF n° 04823821475, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04823821475	010177	IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 11:20 SOB N° 20211471127.
PROTOCOLO: 211471127 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104562550. CNPJ DA SEDE: 40714462000195.
NIRE: 25200926498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13/10/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.714.462/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2021
NOME EMPRESARIAL E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO	NÚMERO 202	COMPLEMENTO SALA A
CEP 58.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO SABUGI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9132-4492		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2021** às **08:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel

12/05/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:08:25 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **07A1.425A.064D.01C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marcos

[Assinatura]

15/103



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **2622.A529.BED1.0FC0**

Emitida no dia 19/07/2021 às 09:50:09

Nome Empresarial:

E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO

Número:

202

Complemento:

SALA A

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO JOSE DO SABUGI

CEP:

58610-000

Inscr. Estadual:

16.389.446-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.714.462/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

16/10/23



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

Uma cidade de todos

Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, N° 122 – Centro

CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a requerimento verbalda pessoa interessada que a Empresa E & M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.714.462/00001-95, que revendo os arquivos da seção de Tributos desta Prefeitura, verificamos que **NÃO HÁ NENHUM DÉBITO** em nome da mesma, conforme verificação feita pelo fiscal.

Esta certidão é válida por (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

São José do Sabugi – PB, 22 de Julho de 2021


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO

SEC. FINANÇAS

Sandro Braz de Araújo
Secretário de Finanças

CPF: 873.444.674-53



17/103

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.714.462/0001-95

Razão Social: EEM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO 202 SALA A / CENTRO / SAO JOSE
DO SABUGI / PB / 58610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042505133676137172

Informação obtida em 03/05/2021 08:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and date:
18/03

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Certidão nº: 12336833/2021

Expedição: 12/04/2021, às 15:15:41

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.714.462/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]
19/10/21



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162007/2021

Emissão: 22/03/2021

Validade: 18/09/2021

Chave: D6yd0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Registro: 0003520137

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 90.000,00

Data do Capital: 04/02/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. (CONF. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP EM 04/02/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAÚJO, 202, SALA A, CENTRO, SÃO JOSÉ DO SABUGI, PB, 58610000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003520137DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Registro: 1600063179

CPF: 034.307.424-98

Data Início: 19/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Registro: 1619867290

CPF: 102.547.034-61

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6yd0

Impresso em: 19/04/2021 às 12:34:55 por: adapt, ip: 200.141.141.226



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162007/2021
Emissão: 22/03/2021
Validade: 18/09/2021
Chave: D6yd0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 2318 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6yd0
Impresso em: 19/04/2021 às 12:34:55 por: adapt, ip: 200.141.141.226





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162061/2021
Emissão: 23/03/2021
Validade: 11/02/2022
Chave: B043z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Registro: 1619867290

CPF: 102.547.034-61

Endereço: RUA JOVENTINO JOSÍAS DE ARAUJO, 202, CASA, CENTRO, São José do Sabugi, PB, 58610000

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional

Data de registro: 11/02/2021

Data Final: 11/02/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 2318 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 22/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 11/02/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0003520137

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: 08:00:00 às 14:00:00;

Observação: SÓCIO - 26 HORAS SEMANAIS.



Manoel

21/03



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166664/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Zd6YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Registro: 1600063179
CPF: 034.307.424-98
Endereço: RUA PROJETADA 15 SETOR 15, SN, SALGADINHO, PATOS, PB, 58706580
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/07/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART.7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande
Data de Formação: 27/06/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CÍCERO COSTA DE ARAÚJO OBRAS
Registro: 0003520617
CNPJ: 37.978.579/0001-71
Data Início: 30/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Sábado: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;
Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA

Empresa: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0003520137
CNPJ: 40.714.462/0001-95
Data Início: 19/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 18:30:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 18:30:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 18:30:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:30:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:30:00 às 21:30:00; Sábado: 18:30:00 às 21:30:00;
Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: SICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0003512770



[Assinatura manuscrita]

22/03



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166664/2021
Emissão: 29/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Zd6YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 38.089.672/0001-98

Data Início: 10/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM





E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

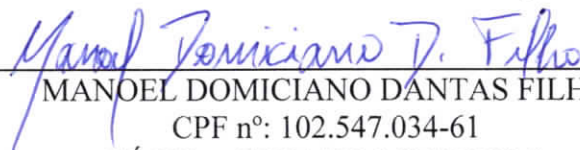
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA -

ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.547.034-61 e no RG nº 4.006.137-SSDS/PB, nos autos do processo de Licitação Tomada de Preços nº 001/2021, em cumprimento ao instrumento convocatório, declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais integrantes da equipe técnica indicados para este certame que possuem vínculo com nossa empresa e que os responsáveis técnicos detentores dos atestados de capacidade técnica serão os responsáveis em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituídos, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

- a) **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO** – Engenheiro Civil – CREA 1600063179/PB – Tempo de Serviço na Empresa: 19/03/2021;
- b) **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO** - Engenheiro Civil – CREA 1619867290/PB – Tempo de Serviço na Empresa: 26/02/2021.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

São José do Sabugi/PB, 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

23/08



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021


OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO JUNTO AO CREA

E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr; **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 102.547.034-61, nos autos do processo de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, DECLARA possuir em seu quadro permanente, técnicos de nível superior legalmente habilitado junto ao CREA, (Engenheiro Civil) detentor de atestado de responsabilidade técnica e que o mesmo acompanhará toda a execução de obra.

O responsável técnico da empresa para execução das obras será o Sr. **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO** – Engenheiro Civil – CREA 1600063179/PB.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

29/03



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

162730/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO**
Registro: **1600063179PB** RNP: **1600063179**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00016000631795022615** Tipo de ART: ART Registrada em: 31/08/2012 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS 22 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Contrato: 0 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 121.342,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 20/06/2011 Conclusão efetiva: 13/09/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 17 - FISCALIZAÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO DE UMA AGROINDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI NO ESTADO DA PARAIBA

Número da ART: **PB20170144635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2017 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Contrato: Celebrado em: 09/12/2016
Valor do contrato: R\$ 407.350,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Jäder Medeiros de Maria Nº: sn
Complemento: Bairro: centro
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 09/12/2016 Conclusão efetiva: 29/08/2017
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 421.78 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 421.78 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 17 - FISCALIZAÇÃO 421.78 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 421.78 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 17 - FISCALIZAÇÃO 421.78 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZACAO DA EXECUCAO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI-PB CONFORME ART DE EXECUCAO Nº Nº PB20170143621

Número da ART: **PB20190233889** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2019 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 14/04/2021, às 10:26.
Agronomia da Paraíba



25/10/21



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162730/2021

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Contrato: 0070/2018 Celebrado em: 18/12/2018
Valor do contrato: R\$ 654.251,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOAO SIMPLICIO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 07/01/2019 Conclusão efetiva: 08/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 17 - FISCALIZAÇÃO 1939.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 17 - FISCALIZAÇÃO 1939.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 17 - FISCALIZAÇÃO 1939.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1272 - TUBULÃO 17 - FISCALIZAÇÃO 1939.00 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI, LOCALIZADA NA RUA JOAO SIMPLICIO CENTRO DA CIDADE.

Número da ART: **PB20190233892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2019 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Contrato: 0070/2018 Celebrado em: 18/12/2018
Valor do contrato: R\$ 145.809,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: SN
Complemento: PRAÇA Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 02/01/2019 Conclusão efetiva: 02/04/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 17 - FISCALIZAÇÃO 848.00 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZACAO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI, LOCALIZADA NA RUA ATAIDE DOMICIANO.

Número da ART: **PB20190233915** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2019 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB** CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**
Endereço do contratante: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Contrato: 0070/2018 Celebrado em: 16/01/2019
Valor do contrato: R\$ 245.591,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS Nº: 122
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DO SABUGI UF: PB CEP: 58610000
Data de início: 16/01/2019 Conclusão efetiva: 16/04/2019
Finalidade: Infraestrutura



26/03



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

162730/2021

Atividade concluída

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB

CPF/CNPJ: 08.883.217/0001-07

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 17 - FISCALIZAÇÃO 3000.00 metro quadrado;

Observações

FISCALIZACAO DA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE SABUGI-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 30 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 162730/2021

13/04/2021, 17:10

031C6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 031C6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/04/2021, às 10:26.



28/10/23



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil o Sr. **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO**, inscrito no CREA sob o n. 160006317-9, **FISCALIZOU** a execução de:

- CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SIMPLICIO CENTRO DA CIDADE. CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO N PB20190233889.
- CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, LOCALIZADA NA RUA ATAÍDE DOMICIANO. CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO N PB20190233892.
- EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE SABUGI-PB. CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO N PB20190233915.
- CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB CONFORME ART DE EXECUÇÃO N° PB20170143621E CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO N° PB20170144635
- CONSTRUÇÃO DE UMA AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI NO ESTADO DA PARAÍBA CONFORME ART DE FISCALIZAÇÃO N° 00016000631795022615.

- Conforme planilhas de quantitativos em anexo abaixo descrito:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS

PRAÇA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	10,00
LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	m ²	1.939,65
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	m ²	416,64
BANCOS		
MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	6,13
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	24,51
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	5,88
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	6,13
ELEVAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	101,64
TAMPO DE CONCRETO		

Página 1 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



28/03



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	53,92
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	44,12
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,23
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,23
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	145,76
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	145,76
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	145,76
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	145,76
PAVIMENTAÇÃO		
EXECUÇÃO EM PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESSURA 6CM	m ²	1.189,05
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	129,47
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	129,47
PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m ²	86,31
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	780,67
INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00

Página 2 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



29/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,80
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.552,10
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	855,20
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,30
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580,90
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	208,50
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,90
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	285,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	19,00
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	105,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	301,40
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	105,00
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00
LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXTERNO	UN	10,00
REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas

Página 3 de 30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 14/04/2021 às 10:26



30/10/21



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	12,00
LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00
BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	15,00
RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	37,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	56,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	14,00
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UN	1,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
ALIMENTAÇÃO		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,81
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00

Página 4 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



311/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

AF_12/2014		
BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 32MM-25MM	UN	1,00
BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	15,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	25,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 3/4"	UN	13,00
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM 1/2"	UND	2,00
JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM - 1/2"	UN	12,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	103,95
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	77,98
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,24
ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	13,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELETRICO MONOFÁSICO 1,50CV	UN	1,00
VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ATMAN EF 5000 UV 9W 110V - FILTRO PRESSURIZADO PARA LAGOS	UN	1,00

Página 5 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, às 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



32/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

INSTALAÇÃO SANITÁRIAS (REFERENTE À TODA PRAÇA)		
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM=40MM	UN	13,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13,30
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	29,01
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	163,82
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	1,00
CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	8,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	9,00
VENTILAÇÃO		

Página 6 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



33/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	5,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,67
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS		
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	1,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
LOUÇAS E METAIS		
LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, DIM 1,20X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UN	2,00
BANCADA EM AÇO INOX - 304, DIMENSÕES 1,20X0,60M C/01 CUBA 80X50X40CM, RODOPIA 10CM, CONCRETADA, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00
RAMPAS/URBANIZAÇÃO		
RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES	UN	10,00
PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	m ²	174,84
PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	32,00
COMBATE A INCÊNDIO		
EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAÍDAS DE EMERGÊNCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
FONTE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas

JEM

Página 7 de 30



34/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

MOVIMENTO DE TERRA / INFRAESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	55,26
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	85,96
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	4,74
ELEVAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_03/2014	m ²	45,48
PAVIMENTAÇÃO		
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	3,51
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	70,17
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	70,17
PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADA ESPALHADO	m ³	3,51
REVESTIMENTO		
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2 CM	m ²	115,65
ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	115,65
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	73,91
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m ²	73,91
DIVERSOS/SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	1.939,66
QUIOSQUE		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	7,65
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	13,90
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	5,56
VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	10,43
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E	KG	16,08

Página 8 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



35/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,06
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,78
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,78
SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	6,62
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	6,30
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,32
ABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	17,09
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,90
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,50
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,67
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	1,67
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	4,95
SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	30,16
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	105,60
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,10
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,49
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,49
CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS	m ²	25,74

FM

Página 9 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



36/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015		
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,40
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	7,50
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,30
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16,90
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,25
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,25
LAJES		
LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	23,49
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	4,84
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	11,90
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,80
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2,00
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,20
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,20
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,60

EM

Página 10 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26
Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



37/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,90
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,40
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,90
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	8,40
ELEVAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	75,69
ESQUADRIAS		
PORTAS DE ALUMÍNIO		
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m ²	7,14
JANELAS DE AÇO		
PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m ²	16,36
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	0,24
COBERTURA		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	23,49
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m ²	29,95
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM	m ²	29,95
REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	151,37
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	151,37
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	46,88
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	m ²	31,36
PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	23,49
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	m ²	23,49
PINTURA		

Página 11 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26
Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



38/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	73,14
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,14
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	73,14
DIVERSOS		
LETREIRO EM BAIXO RELEVO DE 25X25X2CM	UN	4,00
BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, E=2CM	m ²	3,29
MARQUISE EM TÁBUA DE PINHO PINTADA COM ESMALTE L=50CM E=5CM	M	9,40
PALCO		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	18,26
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	33,20
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	13,28
VIGAS BALDRAME (CINTAMENTO)		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	24,90
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	38,34
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,33
CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m ³	1,87
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,87
SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	27,49
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	22,32
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	1,12
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	24,74
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,20
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,30
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	73,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,80
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,20

Página 12 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



39/23



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,34
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	3,34
REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	24,15
SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	69,79
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	92,40
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	249,60
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,10
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	53,40
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,58
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	3,58
CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	96,11
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,90
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,20
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	24,70
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35,80
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,20
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E	KG	51,10

JM

Página 13 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



40/03



PREFEITURA MUNICIPAL

São José da Sabugi

FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	59,20
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,46
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,46
LAJES		
LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	112,69
ESCADA		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	13,40
ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	14,70
ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	171,40
ARMAÇÃO DE ESCADA, COM 2 LANCES, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2017	KG	56,60
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	1,58
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	1,58
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,30
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,70
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,70
ELEVAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	374,94
ESQUADRIAS		
PORTAS DE ALUMÍNIO		
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	19,95
JANELAS DE ALUMÍNIO		
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	3,04
ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)		
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	21,76
COBERTURA		

Página 14 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



411/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	102,63
ESTRUTURA METÁLICA PARA SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA DO PALCO (DE ACORDO COM PROJETO)	UN	1,00
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m ²	290,34
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	10,00
REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	749,87
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	749,87
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	137,79
PAVIMENTAÇÃO		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m ²	51,33
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	40,86
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	330,91
PINTURA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	612,09
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	612,09
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	612,09
DIVERSOS		
GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	16,25
RAMPA		
INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
SAPATAS ISOLADAS/ ARRANQUE DOS PILARES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	17,30
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m ²	11,16
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	0,56
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m ²	35,68
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	88,00

Página 15 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



421 203



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,70
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	3,32
LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m ³	3,32
REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	13,98
SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)		
CONCRETO ARMADO PARA PILARES DA EDIFICAÇÃO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	25,92
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,60
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	78,80
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,30
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,30
CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA EDIFICAÇÃO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	29,40
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,30
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,70
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,90
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	1,27
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	1,27
LAJES/RAMPAS		
LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	15,72
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	54,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas

Página 16 de 30



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,10
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,30
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,50
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	350,00
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	205,30
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,10
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	8,30
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	8,30
GUIA DE CONCRETO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	17,56
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	0,44
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m ³	0,44
REVESTIMENTO DE PAREDES/PISOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	72,88
ASSALTO ÚNICO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	72,88
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m ²	70,54
PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	m ²	70,54
PINTURA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	72,88
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88

EM

Página 17 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



44/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	72,88
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m ²	70,54
DIVERSOS		
GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	60,81

CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
LOCAÇÃO DA OBRA	M2	525,89
FUNDAÇÃO		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9 X 19 X 19CM. 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	24,90
CAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1 CATEGORIA ATÉ 1,50m EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	8,30
ALVENARIA DE PEDRA RECHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADO COM ARGAMASSA NO TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M3	2,40
CONCRETO ARMADO PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO		
ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 6.3MM MONTAGEM	KG	23,99
CONCRETO FCK=20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	1,09
LANÇAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	1,09
ARMACAO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	81,60
ARMACAO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	42,84
ESTRUTURA DE CONCRETO		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MEDIA DAS SECOES MENOR OU IGUAL A 0,25M2, PE-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZACOES	M2	88,75
ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8.0MM MONTAGEM	KG	186,30
ARMACAO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 5.0MM - MONTAGEM	KG	81,46
CONCRETO FCK=20 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,04
LANÇAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	2,04
ARMACAO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICACAO TERREA OU SOBRADO, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	204,00
ELEVACAO		
ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS VAZADOS DE CERAMICA 9 X 19 X 19CM. 1 VEZ (ESPESSURA 9CM)	M2	81,56
COMBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 7x50x50cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,75
COBERTA		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERCAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	93,50
MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/ MADEIRA DE LEI, TESOURAS COM VAO DE 12,00 M A 15,00 M	UN	3,00
FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM ESPESSURA 1,2 CM, INCLUSIVE FIXACAO COM ARAME	UN	14,26

JMA

Página 18 de 30

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



45/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6 MM, INCLUSIVE JUNTA DE VEDACAO ECESSORIOS DE FIXACAO, INCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	93,50
REVESTIMENTO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURA EM CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	182,31
MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA NO TRACO 1: 2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA DE 400L APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM AREA MENOR QUE 10 M2 ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TALISCA.	M2	182,31
PAVIMENTACAO		
LASTRO DE CONCRETO , PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	76,26
CONTRA PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA DE 400L APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2 CM	M2	76,26
PISO EM GRANILITE -MARMIRITE OU GRANITICA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTA DE DILATACAO PLASTICA.	M2	77,26
EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25CM ESPESSURA DE 6 CM	M2	422,66
MO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12X30 CM SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA	M	110,46
INSTALACOES ELETRICAS		
QUADRO DE DISTRIBUICAO E INSTALACAO DE ENERGIA DE MEBUTIR EM CHAPA METALICA PARA 6 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICOS TRIPOLAR PADRAO NEMA 60 A 100A 240V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA COM TAMPA	UN	3,00
RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W-FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO ANTICHAMAS 0,6/1KV 4MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,00
CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO ANTICHAMAS 0,6/1KV 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	122,86
CABO DE COBRE ISOLADO TERMOPLASTICO ANTICHAMAS 0,6/1KV 2,5MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,66
ELETODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETOLITICO DN 20MM(3/4") TIPO LEVE INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	86,86
POSTE DE ACO GALVANIZADO PARA ILUMINACAO PUBLICA , CONICA, CONTINUO, RETO H=6 M D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)	UN	3,00
CHUMBADOR DE ACO PARA FIXACAO DE POSTE DE ACO COM FLANGE	UN	3,00
LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W C/BRACO DE TEMPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO	UN	6,00
REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 400W	UN	6,00
LAMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
TUBO DE LUZ EM TETO /PAREDE COM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4	UN	6,00
LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLOURESCENTE 1X40W COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLOURESCENTE 1X20W COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
PINTURA		
PINTURA LATEX ACRILICA DUAS DEMAOS	M2	181,24
PINTURA A BASE DE CAL E FAXADOR A BASE DE COLA DUAS DEMAOS (MEIO FIOS E CANTEIROS)	M2	42,95
PINTURA A OLEO DUAS DEMAOS	M2	11,34
URBANIZACAO		
FORNECIMENTO/COLOCACAO/ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL ADUBADA COM 20% DE EXTERCO	M2	3,26

JJA

Página 19 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021

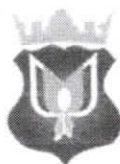
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACA	M2	16,34
PLANTIO DE ARVORES REGIONAIS ALTURA MAIOR QUE 2,00M EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	2,00
EQUIPAMENTOS		
BARRA PARA FLEXAO HORIZONTAL	UN	2,00
ESPALDAR	UN	2,00
BARRAS PARALELAS	UN	2,00
BARRAS DE FLEXAO VERTICAL	UN	2,00
PRANCHA ABDOMINAL	UN	2,00
TOTEM AQUI TEM ACADEMIA - TAT		
PERFILU - 6" X 2" DE ACO ESTRUTURAL - CHAPA DOBRADA DE QUALQUER ESPESURA	M	6,30
ACA EM CAPA GALVANIZADA COM ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSAO EM VINIL 02 FACES BRACADEIRAS	M2	1,52
PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICACAO DE 1 DEMA0 DE TINTA ANTICORROSIVA OXIBAR DAL 535 bt 0527 MARCA RENNER, SOBRE SUERFICIE METALICA	M	4,60
INSTALACOES HIDROSANITARIAS		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC DN 25MM, INSTALACAO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	4,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO ROSCAVEL 1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO EM RAMAL DE AGUA	UN	1,00
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO LAVOTORIO DE LOUCA BRANCO 29,5X39CM OU EQUIVALENTE , PADRAO POPULAR INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30 CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - PADRAO PAPANLAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
CAIXA DE AGUA EM POLIETILENO DE 500LITROS, COM ACESSORIOS	UN	1,00
SUPORTE APOIO PARA CAIXA D'AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	UN	2,00
BARRA DE APOIO EM ACO INOX POLIDO L=90 CM, D=38,1MM	UN	4,00
PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL DE 40MM (LAVATORIO, MICTORIOS, RALOS SIFONADO ETC.)	UN	2,00
PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO, SOLDAVEL DE 100MM (LAVATORIO, MICTORIOS, RALOS SIFONADO ETC.)	UN	2,00
TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA DN 100MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL BAIXO DE INTERFERENCIAS	UN	8,50
CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA , TRACO 1:4) E= 2CM COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVACAO E CONFECCAO	UN	2,00
ESQUADRIAS		
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90 X 210 CM ESPESURA 3,5 CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	3,00
DIVERSOS		
RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25 Mpa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMAOS	UN	1,00
BANCO SIMPLES, COM ASSENTO EM MADEIRA, DIMENSOES 1500X300X387 MM	UN	5,00

JMA

Página 20 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 10 folhas



471/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

CONJUNTO COM TRES LIXEIRAS, EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L, COM TAMPAS VAI E VEM	UN	3,00
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	525,89

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS

SERVIÇOS PRELIMINARES Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	3.241,25
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	10,00
MOVIMENTO DE TERRA Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m²	3.241,25
PAVIMENTAÇÃO Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	690,61
Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2)	m²	3.241,25
OBRAS DE ARTE CORRENTES Caiação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	m²	172,65
Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	m²	299,81
Rampas de acesso (NBR 9050/04)	und	14,00
Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	und	6,00
Placa de sinalização vertical (d=0,40m)	m²	1,01
Confeção de suporte e travessa p/ placa de sinal	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1

MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS		
Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	10,00
Locação convencional de obra, através de gabarito com tábuas corridas pontaleitadas com reaproveitamento 10 vezes	m²	324,29
Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05cm até 0,15m	m²	728,27
Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/cant obra obra, chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	und	1,00
Ligação provisório de esgoto	und	1,00
Ligação provisório de água	und	1,00
Barracão de obra em chapa de madeira compensada com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro- sanitarias e elétricas	m²	30,00
MOVIMENTO DE TERRA		
Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	M3	2,82

JMA

[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26
Chave de Impressão: 031C6
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas



14/03



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

Regularização e compactação manual de terreno com soquete	M²	9,41
Reaterro compactado de vala com material da obra	M3	4,51
Aterro interno (edificacoes) compactado manualmente	M²	86,81
FUNDAÇÃO		
FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME		
Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m²	46,96
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	130,39
Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	130,39
Alvenaria de pedra rachão ou pedra e mão, assentada com argamassa 1:10 (cimento e areia)	m³	46,96
Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	m²	156,47
Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	865,82
Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	307,69
Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m³	11,74
Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	11,74
FUNDAÇÃO - SAPATA DOS PILARES		
Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m³	5,20
Regularização e compactação do fundo de valas	m²	13,00
Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m²	13,00
Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	383,66
Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2) - vigas/pescoço	Kg	136,34
Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço	m³	5,20
Lançamento e adensamento de concreto em fundações	m³	5,20
SUPERESTRUTURA		
Concreto Armado para Pilares e Vigas da Cobertura		
Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada resinada, de 1,10x2,20, espessura 12mm, 05 utilizações (fabricação, montagem e desmontagem)	m²	240,71
Armadura CA-50 das vigas e pilares:	kg	1331,96

JMA

Página 22 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas



[Handwritten signature]

49/403

Armadura CA-60 das vigas e pilares	kg	473,35
Concreto estrutural (Fck = 25MPa) para vigas	m³	18,05
Concreto Armado para Vergas/contravergas/marquise		
Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm	m	129,35
Concreto armado dosado 15 MPA incluso material para 1M3 preparo conforme composição 5845 coloc. Conf. Comp. 7090 14m² de area moldada formas para marquise	m³	2,99
Laje Pré-Moldada		
Laje pré-moldada beta 16 para 3,5Kn/m², vão 5,2m incluindo vigotas, tijolos, armaduras negativa e capeamento 3cm com concreto 15PA, escoramento, material e mão de obra	m²	318,25
Pilares de amarração (12 x 12cm) em toda a Platibanda da Cobertura, com espaçamento a cada 1,20m		
Concreto armado (Fck=15MPa) , inclusive forma e arranque dos pilares	m³	2,50
ALVENARIA - VEDAÇÃO		
Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	633,89
COBERTURA		
Estrutura em madeira aparelhada, para telha ondulada de fibrocimento, aluminio ou plástica, apoiada em laje ou parede	m²	318,25
Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação, excluindo madeiramento	m²	318,25
Cumeeira universal para telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso junta de vedação e acessórios de fixação	m	17,65
Calha em chapa de aço galvanizado 33cm	m	59,95
Rufos, contra rufos, água furtada em chapa de aço galvanizado	m	86,36
Forro de gesso em placas 60x60, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	289,38
Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas vãos até 7m	m²	22,76
Cobertura em telha cerâmica tipo Plan, excluindo madeiramento	m²	22,76
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Impermeabilização com pintura betuminosa (baldramas)	m²	195,59
Impermeabilização com manta asfáltica 3mm - Lajes marquise	m²	42,78
Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm - Lajes marquise	m²	42,78
ESQUARIAS		
MADEIRA		
Porta de madeira lisa (0,80x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	4,00
Porta de madeira lisa (0,90x2,10), incluso aduela, alisar e dobradiça	un	15,00
P03 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alisar de 1a, trilho e rodízios	m²	5,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas

Página 23 de 30



54/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

P05 - Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e alizar de 1a, trilho e rodízios	m ²	2,52
Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	un	19,00
ALUMINIO		
Porta de abrir, em alumínio, chapa corrugada com guarnição	m ²	7,23
Porta de correr em alumínio, com duas folhas pra vidro, incluso guarnição e vidro liso incolor	m ²	17,43
Janelas de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m ²	30,00
Guichê de alumínio tipo maxim ar, incluso guarnicoes e vidro fantasia	m ²	0,66
ELEMENTO VAZADO		
Rebogo de concreto (elemento vazado), 50x50x50, assentado com argamasse de cimento e areia com aço CA-25	m ²	5,00
REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
PISO INTERNO		
Camada em lastro de concreto simples e= 3cm	m ²	289,38
Camada regularizadora e=2cm traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	289,38
Piso em granilite, marmorite ou granitina, espessura 8mm, incluso junta de dilatação plástica	m ²	289,38
Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	251,15
PISO EXTERNO		
Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 06cm, com junta rigida, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) sobre colchão de pó de pedra	m ²	275,51
Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m ²	93,95
PAREDES		
Chapisco de aderência traço 1:3 (cimento e areia média), espessura 0,5cm, em paredes internas e externas, preparo manual	m ²	1267,78
Emboço em paredes internas a receber cerâmica traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0cm incluso aditivo impermeabilizante, preparo mecânico da argamassa	m ²	116,86
Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m ²	1150,92
Revestimento cerâmico esmaltada 20x20, 1A, padrão alto, assentada com argamassa pré fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m ²	116,86
PINTURA		
Emassamento de paredes/tetos com massa acrílica - 02 demãos	m ²	1440,30
Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m ²	1440,30
Emassamento em superfície de madeira, base a óleo - 02 demãos	m ²	43,26
Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos sobre fundo nivelador branco	m ²	43,26
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)		

J. B. A.

Página 24 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas



5/1/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	1,00
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	1,00
Disjuntores		
Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, 240V, fornecimento e instalação	unid	22,00
Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, 240V, fornecimento e instalação	unid	2,00
Interruptores		
Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 1 tecla, sem placa, fornecimento e instalação	und	13,00
Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 2 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	2,00
Interruptor simples, de embutir 10A/250 V, 3 teclas, sem placa, fornecimento e instalação	und	3,00
Interruptor simples com tomada de embutir 10A/250V, 1 tecla, com placa, fornecimento e instalação	und	14,00
Luminárias		
Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 40w c/ reator/lamp. Fluoresc, completa, fornecimento e instalação	unid	30,00
Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 20w c/ reator/lamp. Fluoresc, completa, fornecimento e instalação	unid	18,00
Ponto de Luz		
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	unid	48,00
Pontos de tomadas		
Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	74,00
Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	14,00
Ponto de tomada para telefone	pt	8,00
Tomadas		
Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	42,00
Tomada dupla de embutir 2P+T 10A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	15,00
Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa, fornecimento e instalação	pt	17,00
Caixa de Inspeção		
Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia) no traço 1:4, e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa escavação e confecção	und	2,00
INSTALAÇÕES HIDAULICAS		
Louças e Aparelhos Sanitários		
Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada - Louça branca	und	6,00
Lavatorio louca branca suspenso 29,5 x 39,0cm, padrao popular, com sifao plástico tipo copo 1", válvula em plastico branco 1" e conjunto para fixacao- fornecimento e instalacao	und	13,00
Pia cozinha em banca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	und	1,00
Tanque louca branco sem coluna, completo inclusive torneira metalica	und	1,00
Pia aço inoxidável 120x60cm com 1 cuba - fornecimento e instalação	und	6,00
Pia aço inoxidável 380x250mm - para escovação coletiva	m	1,50

Página 25 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021

14/04/2021, 10:26

Chave de impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas



52/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

Torneira cromada 1/2" ou 3/4" ref 1193 p/ lavatorio - padrao popular	und	23,00
Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha. fornecimento e instalação	und	3,00
Porta sabonete liquido fornecimento	und	19,00
Caixa d'água de fibra de 5.000litros	und	2,00
Barra de apoio tubular com alma em ferro, espessura de 2,25mm, comprimento de 80cm, acabamento com pintura em esmalte sintético	und	6,00
Metais, Acessórios e Equipamentos		
Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	11,00
Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalacao	und	1,00
Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	und	17,00
Ralo seco de pvc 100x100mm simples - fornecimento e instalacao	und	4,00
Registro gaveta bruto lateao - fornecimento e instalacao	und	13,00
Registro pressao com canopla acabamento cromado - fornecimento e instalacao	und	3,00
Caixa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensoes internas 2,00x1,00x1,50m, 3.000 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm	und	1,00
Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diametro 1,20m e altura 2,40m, com tampa em concreto armado diametro 1,40m e espessura 10cm	und	1,00
Tubulação e Conexões - ESGOTO		
Luva pvc esgoto 100mm - fornecimento e instalacao	und	5,00
Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 100mm - nbr 5688	m	79,82
Tubo pvc serie normal - esgoto predial dn 50mm - nbr 5688	m	49,76
Luva correr pvc p/ esg predial dn 50mm - 40mm	und	10,00
Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 50mm - 40mm	und	24,00
Joelho pvc serie r p/ esg predial 45g dn 50mm - 40mm	und	29,00
Joelho pvc serie r p/ esg predial 90g dn 100mm	und	6,00
Juncao invertida pvc sold p/ esg predial reducao 100 x 75mm - 100 x 50mm	und	7,00
Juncao simples pvc p/ esg predial dn 50x50mm	und	4,00
Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 644 dn 100mm	und	16,00
Anel borracha p/ tubo pvc rede esgoto eb 608 dn 50mm	und	17,00
Tubulação e conexões - inst hidraulicas		
Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 32mm-20mm	m	127,28
Tubo pvc soldavel eb-892 p/agua fria predial dn 85mm	m	0,55
Joelho pvc sold 90g p/agua fria predial 32 mm - 20mm	und	70,00
Te pvc sold 90g p/ agua fria predial 32mm	und	35,00
REDE AR COMPRIMIDO		
Tubo cobre aparente, classe a, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	m	39,21
Flange de esfera latão cromado 1/2"	und	1,00
Posto de consumo dupla retenção	und	10,00
Filtro regulador de pressão 1/4"x1/2" bell-air	und	20,00
COMUNICAÇÃO VISUAL		
Placa em chapa aço galvanizado Ø 1,20mx2mm	m²	2,20
DIVERSOS		
URBANIZAÇÃO		
Plantio de grama batatais em placa	m²	134,61
Plantio de árvore regional, altura maior que 2,00m em cavas de 80x80x80	und	6,00
Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de grama, inclusive preparo do solo	und	47,00

J. B. A.

Página 26 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021

14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas



53/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

LIMPEZA DA OBRA		
Limpeza final da obra	m ²	728,27

CONSTRUCAO DE UMA AGROINDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Limpeza manual do terreno, com raspagem superficial	m ²	154,98
Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas, com reaproveitamento 3 vezes	m ²	109,18
Placa de obra em chapa de aço galvanizado 4x3m	m ²	12,00
FUNDAÇÕES		
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m, excluindo esgotamento / escoramento	m ³	18,01
Embasamento c/ pedra argamassada utilizando arg. Cim/areia 1:4	m ³	18,01
Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:5 (cimento e areia), e=1cm	m ²	30,02
Cinta de amarração completa, concreto, ferragem e fôrma	m ³	2,70
Aterro apiloado em camadas de 20 cm com material de empréstimo	m ³	20,73
ALVENARIA		
Alvenaria em tijolo ceramicofurado 10x20x20cm, 1/2 vez assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	194,18
ESTRUTURA		
Concreto armado, fck = 18,0 Mpa e 77 kg/m ³ de aço, preparo com betoneira inclui lançamento	m ³	2,23
Concreto armado, fck = 18,0 Mpa e 77 kg/m ³ de aço, preparo com betoneira inclui lançamento	m ³	3,60
Verga, contra vergam ou cerna em concreto armado fck=20Mpa, prep. Mecânico, forma canaleta (15x20x20cm) aço CA60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	m ³	0,20
COBERTA		
laje pré-moldado p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vãos ate 3,50m/ e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc. fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.	m ²	109,18
cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	142,74
estrutura de madeira de lei 1a serrada não aparelhada, para telhas cerâmicas, vãos 7 m ate 10 m	m ²	142,74
ESQUADRIAS		
porta de abrir em alumínio tipo chapa corrugada, perfil serie 25, com guarnições	m ²	13,92
porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,90x2,10 m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	Ud.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas

Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

JMA

Página 27 de 30

[Handwritten signature]



54/103



PREFEITURA MUNICIPAL

São José do Sabugi

porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,80x2,10 m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	Ud.	4,00
porta de madeira compensada lisa para pintura, 0,70x2,10 m, incluso aduela 2a, alizar 2a e dobradiça	Ud.	3,00
porta de madeira para banheiro em compensado com laminado texturizado 0,60x1,60m, incluso marco, dobradiças e tarjeta tipo livre/ocupado	Ud.	4,00
janela alumínio de correr, 2 folhas para vidro, com bandeira, linha 25	m ²	17,86
vidro liso comum transparente, espessura 3mm	m ²	5,12
INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
ponto de esgoto PVC 100mm - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial dn 100mm e 1 joelho PVC 90graus esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	Ud.	17,00
caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	Ud.	2,00
caixa de gordura simples em concreto pré-moldado dn 40mm com tampa - fornecimento e instalação	Ud.	1,00
tubo PVC esgoto predial dn 100mm, inclusive conexões -fornecimento e instalação	m	12,00
ponto de água fria PVC 3/4" - media 5,00m de tubo de PVC roscavel água fria 3/4" e 2 joelhos de PVC roscavel 90graus água fria 3/4" -fornecimento e instalação	Ud.	14,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
caixa de proteção para medidor monofásico, fornecimento e instalação	Ud.	1,00
quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, sem porta, para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, sem barramentos fases e com barramento neutro, fornecimento e instalação	Ud.	1,00
ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	Ud.	14,00
ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	Ud.	8,00
disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	Ud.	6,00
luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20w, completa, fornecimento e instalação	Ud.	4,00
luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	Ud.	10,00
REVESTIMENTO		
apisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m ²	388,36
emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura, prep. manual	m ²	313,72
emboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 1,5cm, preparo manual	m ²	74,64
cerâmica esmaltada em paredes 1a, pei-4, 20x20cm, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco	m ²	74,64
PAVIMENTAÇÃO		
lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 7cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	102,96
piso em cerâmica esmaltada 1a pei-v, padrão médio, assentada com araçá colante	m ²	102,96

Página 28 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas



557/103



PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi

PEÇAS SANITÁRIAS		
vaso sanitário, assento plástico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plástico, tubo de descida e bolsa de borracha	Ud.	2,00
lavatório louca br médio luxo c/ladrão med. 55x45 rabicho cromado de 1/2", c/coluna incl acessórios de fixação.ferragens em metal cromado sifão 1680 de 1"x1.1/4" aparelho misturador 1875/c45 c/arejador válvula de escoamento 1603 rabicho em PVC. forn	Ud.	3,00
registro gaveta 1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	Ud.	3,00
papeleira de louca branca - fornecimento e instalação	Ud.	2,00
porta sabonete liquido fornecimento	Ud.	3,00
aparelho misturador cromado para bidê com ducha com engate flexível em metal cromado 1/2"x30cm - fornecimento e instalação	Ud.	2,00
Caixa d água (cap. 1.000 l)	Ud.	2,00
caixa sifonada em PVC 100x100x50mm simples - fornecimento e instalação	Ud.	2,00
cozinha em banca granito cinza 1,20x0,60m/cuba inox/torneira parede	Ud.	1,00
válvula em metal cromado 3. 1/2"x1. 1/2" - fornecimento e instalação	Ud.	2,00
sifão em metal cromado 1. 1/2"x2" - fornecimento e instalação	Ud.	2,00
PINTURA		
pintura látex acrílica ambientes internos/externos, três demãos	m²	417,38
pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m²	32,28
MURADA DE CONTORNO		
escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	18,70
embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m³	18,70
concreto armado fck = 15 mpa, preparo c/ betoneira, inclui lançamento	m³	0,47
cinta de amarração completa, concreto, ferragem e fôrma.	m²	1,80
Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 12mm	m²	149,70
chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	299,40
emboco paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	299,40
pintura com cal, em paredes internas, três demãos, incluso óleo de linhaça	m²	299,40
VERSOS		
piso cimentado rústico traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	43,20
Lajota pré-moldada com acabamento em cimentado liso (passador)	m²	0,56
Forro em placa de gesso 60x60cm, espessura central 12mm incluso fixação com arame	m²	103,66
Emassamento do forro com massa latex pva para ambientes internos, uma demao	m²	103,66
Pintura do forro em latex acrílica , uma demao	m²	103,66
Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia, polimento manual, exclusive ferragens	m²	8,28
extintor de co2 6kg - fornecimento e instalação	Ud.	1,00

JMA

Página 29 de 30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

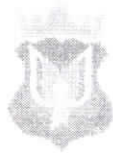
Certidão nº 162730/2021
14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 9 folhas



56/203



São José do Sabugi

extintor incêndio água-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa
 fornecimento e colocação
 Limpeza final da obra

Unid: 1,00
 R\$: 161,12

SÃO JOSE DO SABUGI - PE, em 15 de março de 2021.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito Constitucional
 Município de São José do Sabugi - PB

[Faint, mostly illegible text and stamps, possibly including a QR code]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 162730/2021, emitida em 13/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 162730/2021
 14/04/2021, 10:26

Chave de Impressão: 031C6

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2021 e contém 1 folhas



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190233915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
 PB20190233667

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600063179**

Registro: **1600063179PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**

RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Nº: **122**

CEP: **58610000**

ART Vinculada: **PB20190233168**

Contrato: **0070/2018**

Valor: **R\$ 245.591,20**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **16/01/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **30/03/2021**

Data do Atendimento: **30/03/2021**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

Data de Início: **16/01/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **122**

CEP: **58610000**

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA
 TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPIPEDOS

Quantidade

3.000,00

Unidade

m²

5. Observações

FISCALIZACAO DA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE SABUGI-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB - CNPJ:
 08.883.217/0001-07**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/01/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cY1C5
 Impresso em: 16/04/2021 às 14:37:55 por: ip: 177.154.48.6

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



58/03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190233892

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20190233258

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600063179**

Registro: **1600063179PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**

RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Nº: **122**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

ART Vinculada: **PB2019023329**

Contrato: **0070/2018**

Celebrado em: **18/12/2018**

Valor: **R\$ 145.809,87**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/03/2021**

Data do Atendimento: **30/03/2021**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS

Nº: **SN**

Complemento: **PRAÇA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

Data de Início: **02/01/2019**

Previsão de término: **02/04/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS
CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA

848,00

m²

5. Observações

FISCALIZACAO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI, LOCALIZADA NA RUA ATAIDE DOMICIANO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB - CNPJ:
08.883.217/0001-07**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/01/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: babbC
Impresso em: 16/04/2021 às 14:33:53 por: ip: 177.154.48.6

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



59/103



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 00016000631795022615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600063179**

Registro: **1600063179PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI**
RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS 22

Complemento:

Cidade: **SAO JOSE DO SABUGI**

País: **Brasil**

Telefone: **0000000000**

Email:

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Nº:

CEP: **58610000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 121.342,58**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Solicitação: **30/03/2021**

Data do Atendimento: **30/03/2021**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS

Nº: **0**

Complemento:

Cidade: **SAO JOSE DO SABUGI**

Data de Início: **20/06/2011**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

Previsão de término: **13/09/2012**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	1,00	nd

5. Observações

FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO DE UMA AGROINDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI NO ESTADO DA PARAIBA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____ de _____ de _____
 Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI - CNPJ:
 08.883.217/0001-07**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 40,00** Registrada em: **31/08/2012** Valor pago: **R\$ 40,00** Nosso Número: **737187**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4xBA2
 Impresso em: 16/04/2021 às 14:40:59 por: , ip: 177.154.48.6

sic.creapb.org.br
 Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
 Fax:



[Handwritten signature]

69/703



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 0000P00009074

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600063179**

Registro: **1600063179PB**

Empresa contratada: **BELO MONTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Registro: **0000338933-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA**

CPF/CNPJ: **09.145.368/0001-12**

RUA JOSE VIDAL 111

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AGUA BRANCA**

UF: **PB**

CEP: **58748000**

Pais: **Brasil**

Telefone: **8334811027**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 148.331,96**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **23/12/2008**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **AGUA BRANCA**

UF: **PB**

CEP: **58748000**

Data de Início: **04/03/2008**

Previsão de término: **04/09/2008**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA**

CPF/CNPJ: **09.145.368/0001-12**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

3.900,00

m2

15 - EXECUÇÃO > #A0534 - MEIO FIO E SARGETAS

1.100,00

nd

5. Observações

EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO COM 3.900,00 M2 DE AREA E 1.100,00 DE MEIO-FIO GRANITICO NO MUNICIPIO DE AGUA BRANCA-PB.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - CNPJ: 09.145.368/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 450,00**

Registrada em: **26/06/2008**

Valor pago: **R\$ 450,00**

Nosso Número: **411234**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 92dD8
Impresso em: 16/04/2021 às 14:46:05 por: , ip: 177.154.48.6

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



6/1/203



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20190233889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20190233265

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600063179**

Registro: **1600063179PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**

RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Nº: **122**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

ART Vinculada: **PB20190233331**

Contrato: **0070/2018**

Celebrado em: **18/12/2018**

Valor: **R\$ 654.251,77**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/03/2021**

Data do Atendimento: **30/03/2021**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAO SIMPLICIO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

Data de Início: **07/01/2019**

Previsão de término: **08/04/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS

1.939,00

m²

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1.939,00

m²

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO

1.939,00

m²

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FUNDAÇÕES > #1272 - TUBULÃO

1.939,00

m²

5. Observações

FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI, LOCALIZADA NA RUA JOAO SIMPLICIO CENTRO DA CIDADE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____ de _____ de _____
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB - CNPJ:
08.883.217/0001-07**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/01/2019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3B249
Impresso em: 16/04/2021 às 14:32:10 por: , ip: 177.154.48.6

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



62/103



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20170144635

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1600063179**

Registro: **1600063179PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**
RUA FRANCISCO VICENTE DE MORAIS

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

Nº: **122**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **09/12/2016**

Valor: **R\$ 407.350,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/03/2021**

Data do Atendimento: **30/03/2021**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Jäder Medeiros de Maria

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **SÃO JOSÉ DO SABUGI**

UF: **PB**

CEP: **58610000**

Data de Início: **09/12/2016**

Previsão de término: **29/08/2017**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB**

CPF/CNPJ: **08.883.217/0001-07**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	421,78	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	421,78	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	421,78	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	421,78	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	421,78	m²

5. Observações

FISCALIZACAO DA EXECUCAO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE 1, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO SABUGI-PB CONFORME ART DE EXECUCAO Nº Nº PB20170143621

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI PB - CNPJ: 08.883.217/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **16/08/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **2104270**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c183D
Impresso em: 16/04/2021 às 14:39:39 por: , ip: 177.154.48.6

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



63/103



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RUA: Francisco Vicente de Moraes, 122 – Centro
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000
CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

PORTARIA Nº 022/2012.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

1 – Nomear o Senhor(a) **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO**, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com lotação na Secretaria de **INFRA- ESTRUTURA**, fazendo jus a remuneração inerente ao Cargo.

2 – A presente **PORTARIA** opera seus efeitos a partir desta data.

Dê-se Conhecimento.
Cumpra-se.

São José do Sabugi – PB, 08 de maio de 2012.

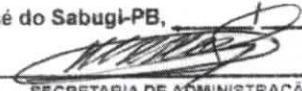

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS
PREFEITA MUNICIPAL


TERMO DE POSSE

O servidor acima identificado tomou posse nesta data, na Secretaria de Administração, ao cargo constante nesta Portaria (do Poder Executivo Municipal), apresentando a documentação exigida pela Legislação Pertinente, sob a matrícula Nº _____

São José do Sabugi-PB, _____


AUTENTICAÇÃO
SELO DIGITAL NO VERSO


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR EMPREGADO

04/2012

Rua Manoel Melquiades, 63-Centro-Ouro Branco-RN-CEP: 59347-000
***** AUTENTICAÇÃO *****
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100948050001322TIP
Ouro Branco-RN, 18 de Maio de 2021 09:39:21
Usuário: jessica
Jéssica de Siqueira Gomes
JUSTINO GOMES NETO / JÉSSICA DE SIQUEIRA GOMES



AE134046

CARTÓRIO ÚNICO DE OURO BRANCO-RN
Jéssica de Siqueira Gomes
Notária Pública Substituta
CPF: 111.749.554-06
Tel.: (084) 9.8845-5642

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS



SÃO JOSÉ DO SABUGI
UMA ESPERANÇA RENOVADA

ADM. 2009 / 2012
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Gabinete da Prefeita

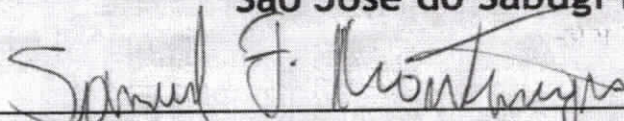
TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

Aos 15 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e doze, nomeado, **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO** conforme Ato Publicado no Diário Oficial do Estado, para o Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, da respectiva Carreira.

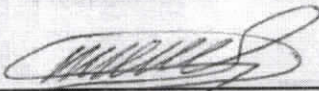
Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

O(A)empossado(a) foi submetido(a), previamente, a Exame de Saúde e julgado apto(a) física e mentalmente, para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para sua investidura, conforme os 17 itens do Anexo I, do Edital de Convocação nº 001/2012.

São José do Sabugi-PB, 15/05/2012.



Empossado




Secretário de Administração

AUTENTICAÇÃO
SELO DIGITAL NO VERSO


651/2012

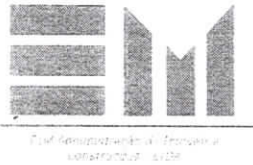
Rua João Melquiades, 63-Centro-Ouro Branco-RN-CEP: 59347-000
***** AUTENTICAÇÃO *****
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100948050001322TIP
Ouro Branco-RN, 18 de Maio de 2021 09:39:21.
Usuário: jessica
Jéssica de Siqueira Gomes
JUSTINO GOMES NETO / JÉSSICA DE SIQUEIRA GOMES



AE134047

CARTÓRIO ÚNICO DE OURO BRANCO-RN
Jéssica de Siqueira Gomes
Notária Pública Substituta
CPF: 111.749.554-06
Tel.: (084) 9.8845-5642

COPIA AUTENTICADA
CARTÓRIO ÚNICO DE OURO BRANCO-RN



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.174.462/0001-95
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro -
CEP:58610-000 - São José do Sabugi-PB

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAÚJO nº 202 SALA 1 Bairro CENTRO CEP 58610-000 Fone 83 9 9634-9295 na cidade de SÃO JOSÉ DO SABUGI no Estado PB inscrita no CNPJ Nº. **40.714.462/0001-95**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, e pelo outro lado o Sr. **SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO**, brasileiro(a), estado civil **CASADO** com título profissional de **ENGENHEIRO CIVIL**, com registro no CREA Nº. 160006317-9 (visado neste CREA-PB sob Nº. 1600063179) CPF Nº. 034.307.424-98, residente e domiciliado na Rua FRED BRASILEIRO COSTA nº SN, bairro SALGADINHO, CEP 58706-640, Fone 083 9 8120-2372 na cidade de PATOS, no Estado PB, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a seis (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de vinte (20) horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é de 04 (quatro) anos, a contar a partir da assinatura deste documento, e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de PATOS no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

São José do Sabugi-PB, de 08 de abril de 2021

(Contratante): Manoel Domiciano D. Filho


VIDE - VERSO

(Contratado): Samuel Ferreira Montenegro

AUTENTICAÇÃO
SELO DIGITAL NO VERSO

66/2021

Rua João Melquiades, 63-Centro-Ouro Branco-RN-CEP: 59347-000
***** AUTENTICAÇÃO *****
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100948050001322TIP
Ouro Branco-RN, 18 de Maio de 2021 09:39:21.
Usuário: jessica
Jessica de Siqueira Gomes
JUSTINO GOMES NETO / JÉSSICA DE SIQUEIRA GOMES



AE134048

CARTÓRIO ÚNICO DE OURO BRANCO-RN
Jéssica de Siqueira Gomes
Notária Pública Substituta
CPF: 111.749.554-06
Tel.: (084) 9.8845-5642

Hand

REPUBLICAÇÃO
SERVIÇO DE REGISTRO



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB

PROPONENTE **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ 40.714.462/0001-95

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento do objeto licitatório e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São José do Sabugi/PB, 03 de agosto de 2021.


MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

07/03

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 04/02/2021 a 28/02/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço : R RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, 202 - SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58610-000
Cidade : SAO JOSE DO SABUGI / PB

Registrado em JUCEP PB
sob nº 25200926498

Arquivado em 04/02/2021

Inscrição Estadual nº 163894469
C.N.P.J. nº 40.714.462/0001-95



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 21/001941-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

João Pessoa

Pedro Rogério de Melo Courêncio
PEDRO ROGERIO DE MELO KOURÊNCIO

Sao Jose do Sabugi/PB, 04 de Fevereiro de 2021

Irwen Daniel Medeiros de Figueiredo
IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Contador

C.P.F.: 048.238.214-75

R.G. : 2817820

C.R.C.: PB-PB01017703

Manoel Domiciano Dantas Filho
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

SOCIO

C.P.F.: 102.547.034-61

R.G.: 4006137

Rua João Melquiades, 83-Centro-Ouro Branco-RN-CEP: 59347-000
***** AUTENTICAÇÃO *****
Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>
Selo Digital: RN202100948050001322TIP
Ouro Branco-RN, 18 de Maio de 2021 09:39:21.
Usuário: jessica
Jessica de Siqueira Gomes
JUSTINO GOMES NETO / JÉSSICA DE SIQUEIRA GOMES

AE134042

CARTÓRIO ÚNICO DE OURO BRANCO-RN
Jéssica de Siqueira Gomes
Notária Pública Substituta
CPF: 111.749.554-06
Tel.: (084) 9.8845-5642

Manoel
68/103

LIVRO DIÁRIO

E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

0257

R RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, 202 - SALA A - CENTRO CEP : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ / CEI : 40.714.462/0001-95

Inscrição Estadual: 163894469

Local de Registro : JUCEP PB

Data do Registro : 04/02/2021 N° do Registro : 25200926498

Período Movimento: 01/02/2021 a 28/02/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
04/02	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.04.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM MOEDA CORRENTE DO PAIS	90.000,00
		Total Débitos	90.000,00
		Total Créditos	90.000,00
Total do Mês ==>>>>		Débitos :	90.000,00
		Créditos :	90.000,00

Rua João Melquiades, 83-Centro-Ouro Branco-RN-CEP: 59347-000

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>.


Selo Digital: RN202100948050001322TIP

Ouro Branco-RN, 18 de Maio de 2021 09:39:21.

Usuário: jessica

Jessica de Siqueira Gomes

JUSTINO GOMES NETO / JÉSSICA DE SIQUEIRA GOMES



AE134043

CARTÃO ÚNICO DE OURO BRANCO-RN

Jéssica de Siqueira Gomes

Notária Pública Substituta

CPF: 111.749.554-06

Tel.: (084) 9.8845-5642

Manoel

69/103

BALANÇO PATRIMONIAL

E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

0257

R. RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, 202 - SALA A - CENTRO - CEP : 58610-000

SAO JOSE DO SABUGI / PB

CNPJ : 40.714.462/0001-95

Inscrição Estadual : 163894469

Local de Registro : JUCEP PB

Data de Registro : 04/02/2021

Número de Registro: 25200926498

Período de Movimento : FEVEREIRO/2021 a FEVEREIRO/2021

Folha: 3

ATIVO

CIRCULANTE	90.000,00 D
DISPONIVEL	90.000,00 D
CAIXA	90.000,00 D
CAIXA MATRIZ	90.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	90.000,00 D

PASSIVO

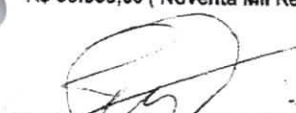
PATRIMONIO LIQUIDO	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	90.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	90.000,00 C

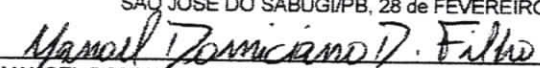
ESTE BALANCO FOI RETIRADO DO LIVRO DIARIO Nº 1 FOLHAS 1 A 4 DE 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)


IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO
CONTADOR
C.P.F. :048.238.214-75 RG : 2817820
C.R.C. :PB-PB01017703

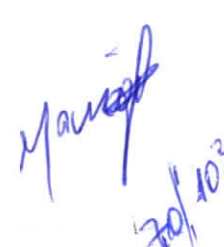
SAO JOSE DO SABUGI/PB, 28 de FEVEREIRO de 2021

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
SÓCIO
C.P.F. :102.547.034-61
R.G. :4006137



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 13:36 SOB Nº 20210314192.
PROTOCOLO: 210314192 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102926938. CNPJ DA SEDE: 40714462000195.
NIRE: 25200926498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


Manoel
20/10/21

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 4 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviço de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 04/02/2021 a 28/02/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E&M ADMINISTRACAO DE MOVEIS E CONSTRUCOES LTDA
Endereço : R RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, 202 - SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58610-000
Cidade : SAO JOSE DO SABUGI/ PB

Registrado em JUCEP PB
sob nº 25200926498

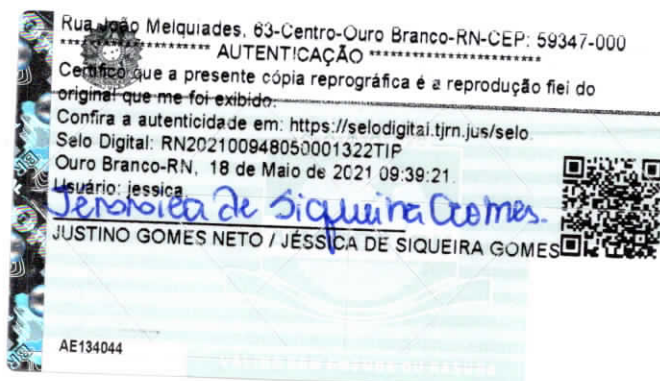
Arquivado em 04/02/2021

Inscrição Estadual nº 163894469
C.N.P.J. nº 40.714.462/0001-95

Sao Jose do Sabugi/PB, 28 de Fevereiro de 2021


IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO
Contador
C.P.F.: 048.238.214-75
R.G. : 2817820
C.R.C.: PB-PB01017703


MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
SOCIO
C.P.F.: 102.547.034-61
R.G.: 4006137



CARTÓRIO ÚNICO DE OURO BRANCO-RN

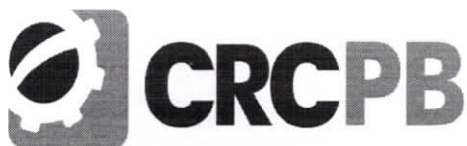
Jéssica de Siqueira Gomes

Notária Pública Substituta

CPF: 111.749.554-06

Tel.: (084) 9.8845-5642

Manoel
21/03



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PB-010177/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 048.238.214-75

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/07/2021 as 07:48:50.

Válido até: 31/08/2021.

Código de Controle: 7584.8056.2368.4685.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Razão Social: E&ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: E&ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONTRUCOES

Certidão emitida às 08:52 de 19/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oS+omPJS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



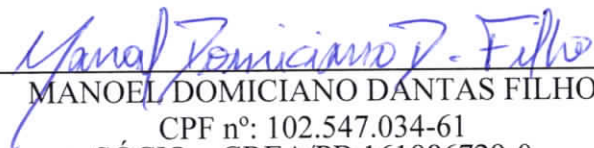
E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95
Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Processo Administrativo Nº 080/2021
Tomada de Preços nº 001/2021

A **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio de seu representante legal o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61. Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que a empresa não tem nenhum compromisso assumido pelo licitante que importe diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, estando apta a realizar todos os compromissos acerca de ser vencedora do presente certame licitatório.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

74/203



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95
Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

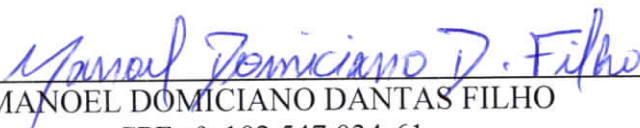
DECLARAÇÃO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo Administrativo Nº 080/2021
Tomada de Preços nº 001/2021

A E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio de seu representante legal o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61. Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei, que: que não contratará menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

75/03



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

**Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB**

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

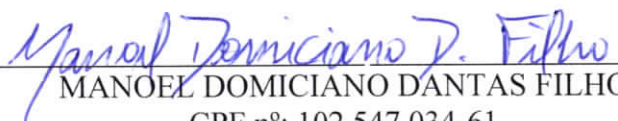
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacilio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

A Empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na presente licitação, para **PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO-PB**, que: Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Livramento-PB, sob as penas da Lei que visitou o local onde serão executados os serviços de engenharia TP 001/2021 - objeto deste certame, e ainda declara na mesma que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços, a presente declaração expressa a verdade e dou fé

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

76/03



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE RESPOSNSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 080/2021

Tomada de Preços n° 001/2021

A E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o n° 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugí/PB, QUE o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG n° 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o n° 102.547.034-61, fone (83) 99634-9295, com endereço eletrônico: eemadmconstrucoes@gmail.com, com endereço a Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Centro – São José do Sabugí/PB, será o responsável pela assinatura do contrato referente ao respectivo certame licitatório, na condição de sócio.

São José do Sabugí/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF n°: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

77/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Processo Administrativo Nº 080/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

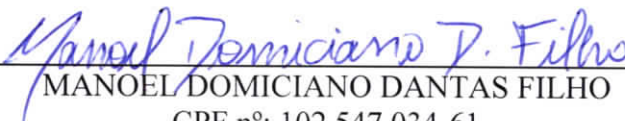
A **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, através de seu responsável o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, que os dados bancários no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados para o respectivo certame licitatório são:

BANCO: BRADESCO

AGENCIA: 5785-1

CONTA: 13.228-4

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

28/03



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE FOTOS DA SEDE DA EMPRESA

Processo Administrativo Nº 080/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

A E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, através de seu responsável o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, **DECLARA** que está apresentando fotos do endereço sede, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, dentro do envelope habilitação, para possível “diligência in loco” da Comissão (CPL), se por ventura seja necessário.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.

Manoel Domiciano D. Filho

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

79/2021



[Handwritten signature]

Harold Tomixiano D Filho

20/10/2023



[Handwritten signature]

Manoel Tomiziano D. Filho

8/1/03



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB


DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL

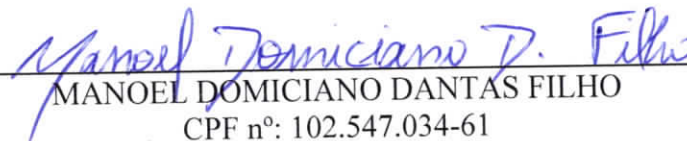
Processo Administrativo Nº 080/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

A E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, através de seu responsável o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, **DECLARA**, e se compromete a empregar residentes do município de Livramento/PB, onde a obra será executada em pelo menos 10% (dez por cento) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021. 



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

82/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE COM O MEIO AMBIENTE

Processo Administrativo N° 080/2021
Tomada de Preços n° 001/2021

A E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o n° 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, através de seu responsável o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG n° 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o n° 102.547.034-61, **DECLARA** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.

Manoel Domiciano D. Filho

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF n°: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

83/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB..

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

A empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

84/03



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

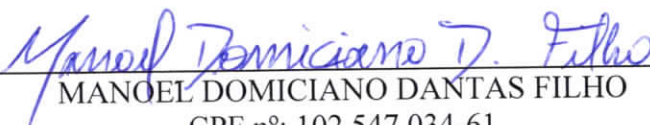
Processo Administrativo N° 080/2021

Tomada de Preços n° 001/2021

A E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, através de seu responsável o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, **DECLARA** que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, estando apta a cumprir com todos os seus compromissos assumidos e/ou por assumir.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0



85/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.547.034-61 e no RG nº 4.006.137-SSDS/PB, como representante devidamente constituído de **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 9.1.2.1 do Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 001/2021**, foi elaborada de maneira independente pela empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 001/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 001/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 001/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO/PB**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

86/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

**Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB**

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

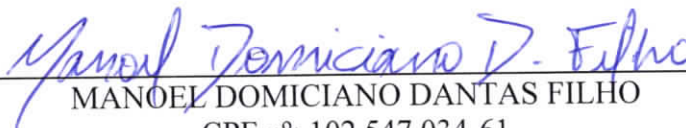
Processo Administrativo Nº 080/2021

Tomada de Preços nº 001/2021

A E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

- **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, através de seu responsável o Sr, **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, **DECLARA** não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma (Leis 10.272/2014; 8.124/2006).

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0



82/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

DECLARAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

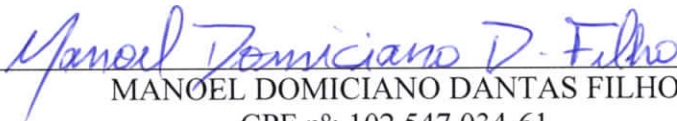
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

A Empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na presente licitação para **PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 04 (QUATRO) VIAS URBANAS (RUA HELENA BARBOSA DA SILVA, RUA EROTILDES MARIA DE BRITO, RUA SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, RUA OTACÍLIO NUNES DA NÓBREGA) TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DE LIVRAMENTO-PB**, conforme as condições estatuídas no Edital, que:

- a) - Possui em seu quadro técnico profissionais capacitados para elaborar o plano de execução da obra, para execução desta tarefa;
- b) - Possui em seu quadro permanente, pelo menos um responsável técnico, habilitado como engenheiro ou arquiteto, para acompanhar a execução da obra, objeto desta licitação.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

88/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95
Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.

Manoel Domiciano D. Filho

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0


89/103



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins que a empresa E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTD, inscrito no CNPJ nº 40.714.462/0001-95, localizado na Rua Joventino Josias de Araújo, Nº 202, Centro, São José do Sabugi -PB, CEP 58610-000, está enquadrada como Microempresa, nos termos da legislação vigente e sob as penas da Lei, e que a mesma é optante do Simples Nacional, ficando desobrigada a apresentação de escrituração contábil e Balanço Patrimonial, e que de acordo com a receita bruta anual da empresa, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º dos art. 3º da mencionada lei, de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015, que consta neste edital.

São José do Sabugi – PB, 29 de Julho de 2021.



IRWEN DANIEL MEDEIROS DE FIGUEIREDO
CPF 048.238.214-75 – CRC/PB 010177/O-3
CONTADOR

Manoel

90/103

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecido(a) na RUA RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, 202 SALA A, CENTRO, São José do Sabugi - PB, CEP: 58610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VIDE - VERSO

São José do Sabugi - PB, 11/01/2021

Luiz Manoel
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS

Sócio/Administrador

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M. Lima, 35, Centro, São José do Sabugi

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Manoel Domiciano Dantas Filho
Dout. fe. São José do Sabugi/PB - 02/02/2021
Escrevente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKX29313-27QB
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.ju.gov.br>
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Feqj R\$1,93

Manoel Domiciano Dantas Filho
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

Sócio/Administrador

CARTÓRIO REG. CIVIL FRANCISCO FERREIRA
Rua Luzia M. Lima, 35, Centro, São José do Sabugi

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Dout. fe. São José do Sabugi/PB - 02/02/2021
Escrevente: Maria da Glória Medeiros
Selo Digital: AKX29312-JL40
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.pb.ju.gov.br>
Emol R\$10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Feqj R\$1,93

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 14:23 SOB Nº 25200926498.
PROTOCOLO: 205100333 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100787647. CNPJ DA SEDE: 40714462000195.
NIRE: 25200926498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCCOES LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
9/1/2021



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

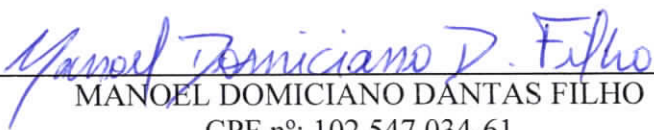
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

**DECLARAÇÃO QUE ASSUME AUTENTICIDADE E VERACIDADE
DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

A empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, DECLARA que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

92/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021


REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB..

**DECLARAÇÃO QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM AS
NORMAS DA ABNT**

A empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61 DECLARA Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.


MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

03/03



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA
CNPJ: 40.714.462/0001-95
Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com
Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2021
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021


REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacílio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

DECLARAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, Declaro que em sua contratação irá promover e cumprir a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2012 (alterada pela Resolução 448/2012). E, ainda, que irá observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.



MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO
CPF nº: 102.547.034-61
SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

94/03



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia na Pavimentação em paralelepípedo de 04 (Quatro) vias urbanas (Rua Helena Barbosa da Silva, Rua Erotildes Maria de Brito, Rua Severina Josefa da Conceição, Rua Otacilio Nunes da Nóbrega) todas localizadas na Zona Urbana de Livramento-PB.

A empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.

Manoel Domiciano D. Filho

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

98/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

**Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -
São José do Sabugi-PB**

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 080/2021

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021

**DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS
EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS E DO PESSOAL TÉCNICO
ESPECIALIZADO**

A empresa **E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.714.462/0001-95, com sede à Rua Joventino Josias de Araújo, 202 – Sala A – Centro – São José do Sabugi/PB, por intermédio do seu representante legal o Sr **MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.006.137-SSDS/PB e do CPF sob o nº 102.547.034-61, DECLARA as instalações e equipamentos/aparelhamentos, bem como o pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, sendo:

Máquinas:

Escavadeira, Retroescavadeira, Caçamba, Carregadeiras.

Equipamentos:

Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno, betoneira 400 l, fôrma de pilares em chapa de madeira compensada resinada, fôrma de viga, escoramento com garfo de madeira, em chapa de madeira resinada, folhas de compensando com espessura de 10 mm, escoras em peças de madeira 3"x3", padiolas para traço baldes, picaretas, pá de cabo longo e cabo curto, vanga, sarilho, trado, cones, fitas, cavaletes, pedestal com iluminação, placas de advertência, bandeiras, grades de proteção, tapumes, sinalizadores luminosos, marretas, martelo demolidor, martelo rompedor, cortador de concreto, carrinho de mão, carregadeiras, serras, enxadas, régua, sarrafeador, lixadeira elétrica, serra manual, furadeira de impacto, compactador "sapo", policorte, andaimes, trena, medidor de nível, parafusadeiras, medidor de nível, ferramentas de cortes, lixadeiras, furadeira, esmerilhadeira, chave de aperto, alicate, talhadeira, escada, desempenadeira, cortador para piso, espaçadores, serrotes, pregos, linhas de nível (nylon), esquadros, pincel, baldes, colher de pedreiro, brocas, espátulas, prumo, alicate, cortador de aço, rolo de espuma, rolo de lã, pincel, bandeja, bancadas de corte de aço e/ou madeira, torno, Equipamentos de proteção individual

Manoel

[Handwritten signature]

96/103



E&M Administração de Imóveis e Construções LTDA

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Contato: (83) 9 9634-9295 – E-mail: eemadmconstrucoes@gmail.com

Rua Joventino Josias de Araújo, 202 -Centro - CEP:58610-000 -

São José do Sabugi-PB

Equipe:

Engenheiro Civil, Mestre de Obra, Encarregado Geral, Pedreiros, Serventes e/ou ajudantes, Calceteiro, Marteleiro/Demolidores, Montadores, Soldadores, Marceneiro, Carpinteiro, Armador, Pintor, Operador de máquinas, Operador de betoneira, Eletricista, Gesseiro, Encanador, Vidraceiro, Ladrilheiros, Motoristas, Seguranças.

DECLARO ainda os profissionais abaixo:

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO – Engenheiro Civil – CREA 1600063179/PB,

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO - Engenheiro Civil – CREA 1619867290/PB.

São José do Sabugi/PB, em 03 de agosto de 2021.

Manoel Domiciano D. Filho

MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO

CPF nº: 102.547.034-61

SÓCIO – CREA/PB 161986729-0

[Handwritten signature]

99/203



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.389.446-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA			
NOME FANTASIA			
E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONTRUÇÕES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
40.714.462/0001-95		2520092649-8	
LOGRADOURO			NÚMERO
R JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO			202
COMPLEMENTO		BAIRRO	
SALA A		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO JOSE DO SABUGI		58610-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS	DENOMINAÇÃO		
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
6822-6/00	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA		
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO		
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS		
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS		
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS		
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO		
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS		
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA		
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE		
4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA			
SIMPLES NACIONAL		08/02/2021	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
EMANUEL DE ARAUJO DOMICIANO DANTAS		090.569.074-50	
MANOEL DOMICIANO DANTAS FILHO		102.547.034-61	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA		23/10/2021	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202104231450425998		23/04/2021 14:50:42	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Manoel
98/103



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 180

Razão Social: E&M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONTRUCOES

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Atividade Principal: 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

Atividade(s) Secundárias: 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/01 - Administração de obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Município: Município de São José do Sabugi **Endereço:** RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, 202, CENTRO

CEP: 58610000

Local e data: Município de São José do Sabugi, quinta, 04 de fevereiro de 2021

SANDRO BRAZ
Secretaria de Finanças

Código de Autenticidade: **TP5IMSLD**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Manoel
99/103



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Razão Social: E&ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: E&ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONTRUCOES

Certidão emitida às 08:52 de 19/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **dnfh.pauj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

100/103



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.714.462/0001-95

Razão Social: E&ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: E&ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONTRUCOES

Certidão emitida às 08:52 de 19/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9c87.n0Vr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Manoel

10/1/03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO


CERTIFICADO Nº 05 /2021

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA**, composta pelos(as) Senhor(as), Presidente da CPL, e seus membros, nomeados através de Portaria nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021, formalizada pelo Senhor Ernandes Barbosa Nóbrega, Prefeito Constitucional. Após verificação em nosso arquivo foi constatado que a **PESSOA JURÍDICA** abaixo encontra-se **REGULAR**, em conformidade com o Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

NOME DA EMPRESA		
E & M ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES E.TDA		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
40.714.462/0001-85		
ENDEREÇO		
R. JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO		
BAIRRO	CIDADE	
P. CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI	
ESTADO	CEP	TELEFONE
PARAIBA	59.650-000	(83) 99532-4492
E-MAIL		
VALIDADE ATÉ: 22/08/2021		

O presente certificado que vai por esta CPL assinado expressa a verdade e damos fé.

Livramento/PB, 29 / 07 / 2021.


Gilson Fernandes dos Santos
Membro da CPL

Observação: Qualquer forma de rasura neste certificado torna-se sem efeito legal.

102/103



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REGISTRO CADASTRAL PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA EM LICITAÇÃO

NOME DA EMPRESA E.M. ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ 40.714.462/0001-95	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO R. JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO		
BAIRRO CENTRO	CIDADE SAO JOSE DO SABUGI	
ESTADO PARAIBA	CEP 58.610-000	TELEFONE (83) 99132-492
E-MAIL		

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALIDO ATÉ
Certidão da Fazenda Federal	19-04-2021	16-10-2021	22/08/2021
Certidão da Fazenda Estadual	19-07-2021	17-09-2021	
Certidão da Fazenda Municipal	22-07-2021	20-08-2021	
Certidão do FGTS	25-04-2021	22-08-2021	
Certidão Trabalhista	12-04-2021	08-10-2021	
Certidão do INSS	19-04-2021	16-10-2021	
Contrato Social e Aditivo		OK	
Cartão CNPJ		OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Livramento/PB 29 / 07 2021

Gilson Fernandes dos Santos
Membro da CPL

103/103